

## CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

Os Prefeitos e Prefeitas dos municípios que compõem a AMOCENTRO, em reunião virtual no dia 27 de Novembro de 2020 vêm a público expressar que neste momento grave de saúde pública em que vivemos, é constante os nossos esforços em manter os serviços essenciais para nossos munícipes, vivenciando e enfrentando na própria pele os dramas pessoais e coletivos desta pandemia, onde dia a dia se sente o agravamento dos impactos causados na vida de nossos cidadãos e dos nossos municípios, palco da vida real.

Nossas decisões possuem como objetivo principal a preservação da vida e garantir que nossos serviços públicos de saúde possam estar preparados para atender as possíveis complicações trazidas tanto pelo novo coronavírus quanto pelas doenças e problemas de saúde que diariamente acometem o ser humano. Assim com o mesmo foco e entendimento regional, **nós** Prefeitos e Prefeitas apresentamos a seguir medidas e ações a serem adotadas em nossa região com objetivo de enfrentamento e mitigação na disseminação desta terrível doença causada pela COVID19:

1. Recomendar para toda a população a manutenção e maior adesão a estratégia do isolamento social, entendendo que tal medida é preventiva e eficaz além de reduzir drasticamente à disseminação do vírus da covid-19;
2. Orientar à população que cancelem e evite a qualquer custo viagens para outras cidades, bem como receber em suas residências pessoas de outros municípios;
3. Recomendar o funcionamento do comércio regional de interesse essencial e local com restrições (organizando fluxo de pessoas, a disponibilização do álcool em gel e uso obrigatório de equipamento de proteção individual por funcionários) observando sempre os conceitos epidemiológicos para a tomada de decisão.
4. Ressaltar a importância do diálogo e entendimento junto à sociedade civil organizada, através de decisões conjuntas com associações comerciais e adesão por empresários e comerciantes das medidas de enfrentamento e combate à disseminação do vírus da covid 19;
5. Recomendar que toda nossa população faça o uso de máscara por tempo indeterminado;
6. Recomendar que os serviços públicos de atendimento presencial, exceto saúde, assistência social e serviços de limpeza, apresentem estratégias de atendimento online ou telefônico, evitando o contato inter pessoas e aglomerações;
7. Recomendar atenção integral aos trabalhadores da saúde, promovendo condições dignas e insalubres no desenvolvimento de suas atividades, atentando para sinais e sintomas de alerta que possa caracterizar risco a sua saúde e de seus familiares;

8. A suspensão de todos os eventos, comemorativos domiciliares, residenciais e/ou familiares mesmo em salões de condomínios, associações, clubes, chácaras, como: reuniões, churrascos, confraternizações, amigo secreto, batizados, festas de aniversário, casamento, células religiosas (novenas de natal), que resultem em aglomeração de mais de um núcleo familiar ou grupo de amigos,
9. A suspensão de funcionamento de espaços de práticas esportivas (público ou privado) apresentações artísticas em locais abertos e fechados;
10. Ficam suspensas todas as cirurgias eletivas em clínicas, consultórios e/ou hospitais.
11. Recomenda-se que as igrejas ou templos religiosos redobrem as medidas de prevenção, não permitam lotação superior ao demarcado pela vigilância sanitária, bem como proibam qualquer espécie de contato físico (abraços e apertos de mãos), e compartilhamento de objetos entre as pessoas durante missas, cultos ou encontros.
12. Aplicar o toque de recolher em todos os municípios no período das 22h00min às 05h00min.
13. Que os municípios observem e faça cumprir as orientações epidemiológicas, normas jurídicas e protocolos, municipal, estadual ou federal no que se diz respeito a covid-19.
14. Orientar toda a população que esclareça suas dúvidas, peça orientações e/ou realizar denúncias via contato telefônico com a Ouvidoria dos Municípios, ou com a Polícia Militar, número 190.

O CORONAVIRUS TEM QUE PARAR. TEMOS MUITA VIDA PELA FRENTE.  
Oremos pelo Brasil

Pitanga – Pr., 30 de novembro de 2020.



Elizabeth Stipp Camilo  
Presidente da Amocentro  
Prefeita do Município de Manoel Ribas